



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.164/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DA  
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DO  
SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL,  
DEMAIS SERVIDORES E MEMBROS DOS  
CONSELHOS MUNICIPAIS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 44, inciso IV e 60, inciso I, e em cumprimento ao disposto no artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 889, de 19/11/2019;

Considerando o valor acumulado do IGPM no mês de outubro de 2025 edita o presente

**DECRETO:**

Art. 1º Atualiza os valores das diárias da Sra. Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, demais servidores municipais e membros dos conselhos municipais, conforme índice de variação do IGPM do mês de outubro de 2025, equivalente a – 0,36% (menos zero vírgula trinta e seis por cento).

I - Prefeito Municipal e Vice-Prefeito: R\$ 816,73 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

II - Secretários Municipais e Servidores Municipais detentores de CC/FG 3, 4, 5 e 6: R\$ 562,78 (quinquzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

III - Servidores Municipais detentores de CC/FG/GF 0, 1 e 2 e Professores Municipais: R\$ 278,29 (duzentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

IV - Membros dos Conselhos Municipais, Municípios oficialmente escolhidos como delegados às conferências estaduais e/ou nacionais e demais Servidores Municipais: R\$ 216,04 (duzentos e dezesseis reais e quatro centavos).



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – RS**  
Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.14000- Fone 0800-090-1083  
(55)920009745

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos dez  
dias de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flores Rosa  
Prefeita Municipal

Karine dos Santos Almeida  
Secretaria Municipal de Finanças

Jeferson Goudinho  
Procurador Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

10/11/25 à / /

Ireni Militz Borges  
Chefe de Gabinete  
Portaria Municipal DP nº 04/2025